

Políticas Económicas

1

PROF. MARIA SOUSA GALITO
ECONOMIA II

PE2

Para que existem as políticas económicas?

2

As principais funções do sector público concentram-se em quatro áreas:

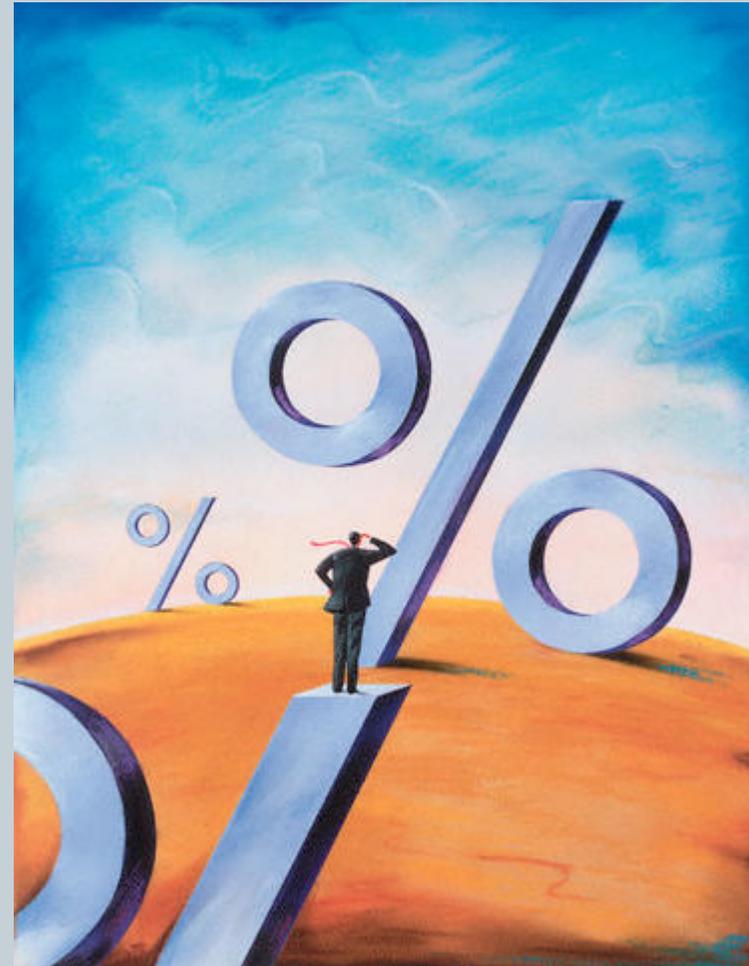
- Regulação económica: o Estado regula a actividade económica mediante leis e disposições administrativas. Com isso, torna-se possível o controlo de alguns preços, de monopólios ou actividades prejudiciais para o consumidor.
- Provedora de bens e serviços: o governo fornece ou facilita o acesso a bens e serviços essenciais (principalmente educação, saúde, defesa, segurança, transporte e justiça).
- Redistributiva: distribuição justa da riqueza nacional entre pessoas e/ou regiões. A igualdade social deve ser uma prioridade.
- Estabilizadora: visa controlar os grandes agregados macroeconómicos, tais como a taxa de inflação, a taxa de desemprego e o nível de produção, com o intuito de beneficiar a população.

Políticas Económicas

3

Objectivos, instrumentos e medidas de:

1. Política Orçamental e Fiscal.
2. Política de Rendimentos e Preços.
3. Política de Emprego.
4. Política Monetária e Cambial.



Humor – Política Fiscal

4



Política Orçamental e Fiscal

5

- A **política orçamental** analisa a despesa pública e os impostos.
 - Despesas públicas em estradas, salários da função pública, etc.
 - Transferências do Estado que aumentam os rendimentos de determinados grupos (desempregados, idosos, etc.).
- Os **impostos** afectam a globalidade da economia:
 - Por um lado, influenciam o rendimento disponível das famílias, com impacto no consumo e na poupança privada.
 - Por outro lado, os impostos afectam os preços dos bens e dos factores de produção e, por isso, influenciam os incentivos dos consumidores e das empresas.

Instrumentos de Política orçamental

- Despesa pública.
- Impostos (**política** fiscal).

Instrumentos de Política Fiscal

6

Impostos (receita): podem ser classificados em duas categorias:

- Impostos directos: incidem directamente sobre o rendimento das unidades familiares e das empresas. Ex.: IRS e IRC
- Impostos indirectos: são tributos que oneram as transacções intermediárias e finais. São incorporados ao processo produtivo e, portanto, incidem indirectamente sobre o contribuinte (consumidor). Ex.: IVA.

Despesas do governo (gastos públicos): podem ser divididas em:

- Consumo público: gastos com salários dos funcionários públicos, gastos correntes com a administração pública.
- Transferências: benefícios pagos pelos institutos de previdência social.
- Subsídios: pagamentos a algumas empresas públicas ou privadas.
- Investimentos: gasto com aquisição de novas máquinas, equipamentos, construção de estradas, pontes, infra-estrutura.

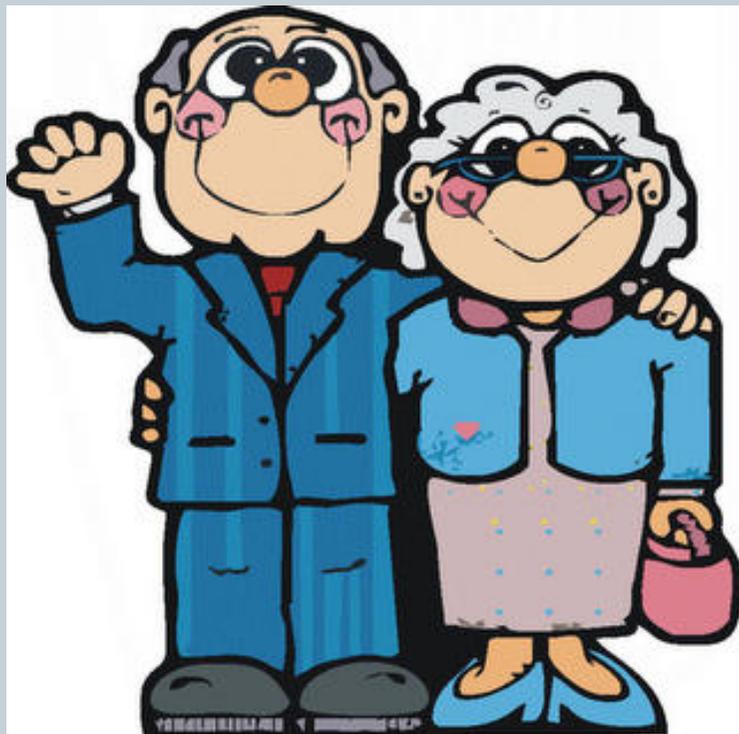
Política Fiscal – Questões Importantes

7

- Política Fiscal. Objectivos: promover a dinâmica produtiva, promover ou restringir o consumo (política expansionista ou contraccionista), arrecadar mais receitas para o Estado (combate ao défice e à dívida pública) e justiça social.
- Política contraccionista: para controlar a procura, diminuem-se os gastos públicos, tais como menos investimentos públicos e cortes nas transferências unilaterais. Pelo contrário, o aumento dos gastos públicos é uma política fiscal expansionista.
- Diminuição da carga tributária é uma política fiscal expansionista, pois estimula as despesas de consumo e investimento. O inverso reduz o poder de compra, e com isso diminui a demanda agregada.
- O estímulo às exportações eleva a procura externa dos produtos.
- Tarifas e barreiras às importações beneficiam a produção nacional.
- Ex. Política Fiscal bem sucedida: no início dos anos 1960 (EUA): Os presidentes Kennedy e Johnson aplicaram políticas expansionistas para estimular a economia, incluindo o corte nos impostos sobre indivíduos e empresas em 1963 e 1964. O PIB cresceu 4% ao ano no início dos anos 1960, o desemprego reduziu-se e os preços mantiveram-se estáveis.

Humor – Política de Rendimentos

8



- Apoio Social

Política de Rendimentos e Preços

9

- A política de rendimentos envolve o conjunto de medidas governamentais que visam uma redistribuição do rendimento na sociedade, nomeadamente via transferências do Estado para pessoas mais carenciadas, esquemas de protecção social, segurança social, etc.
- As **políticas de rendimentos e preços permitem-nos intervir quer na área da** concertação com os parceiros sociais no sentido da definição das orientações respeitantes à evolução da massa salarial e dos rendimentos dos trabalhadores, bem como à defesa e salvaguarda da concorrência e ao controlo directo dos preços nas diversas fases do circuito económico. Perante os diferentes tipos de conjuntura económica contamos com uma panóplia muito ampla de instrumentos, aptos ou a contrariar as tensões inflacionistas ou a combater o desemprego.

Política de Preços

10

- Se falamos de coesão, temos de referir as estruturas de distribuição de recursos. O objectivo redistributivo (a justiça distributiva, de que falava Aristóteles) implica uma melhoria nas quotas do produto que são atribuídas na sociedade aos menos favorecidos. Trata-se de alterar a maneira e o modo como o rendimento de uma economia determinada é repartido na sociedade, reduzindo as assimetrias de distribuição e de partilha.
- Um dos grandes objectivos macroeconómicos é a manutenção da estabilidade dos **preços**. Isto significa que o nível geral dos **preços** não se altera ou está a crescer muito lentamente.
- Para registar os **preços** os estatísticos oficiais constroem índices de **preços** dos quais o **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** é o mais importante. O **IPC** quantifica o preço médio de um conjunto de bens e serviços (designado por cabaz) comprados pelos consumidores.

Pacto de Estabilidade e Crescimento

11

- O Pacto de Estabilidade e Crescimento destina-se a assegurar a disciplina orçamental dos Estados-Membros da União Económica, com vista a evitar a ocorrência de défices excessivos. Contribui, assim, para a estabilidade monetária. Os Estados-Membros coordenam as suas políticas económicas a nível europeu.

CrITÉRIOS DE CONVERGÊNCIA:

- A relação entre o défice orçamental e o PIB não deve exceder 3% e a relação entre a dívida pública e o PIB não deve exceder 60%.
- Um elevado grau de estabilidade dos preços e uma taxa média de inflação (ao longo do ano que antecede a análise) que não pode exceder em mais de 1,5 pontos percentuais a verificada nos três Estados-Membros com melhores resultados em termos de estabilidade dos preços.
- A taxa de juro nominal média a longo prazo não deve exceder em mais de 2 pontos percentuais a verificada nos três Estados-Membros com melhores resultados em termos de estabilidade dos preços.
- As margens de flutuação normais previstas no mecanismo de taxas de câmbio devem ser respeitadas, sem tensões graves, durante os últimos dois anos anteriores à análise.
- Estes critérios de convergência têm por objectivo assegurar que o desenvolvimento económico da UEM seja equilibrado e evitar tensões graves entre os Estados-Membros.

Humor – Política de Emprego

12



"HEY! WHY DONT WE JUST SAY WE HAVE NINETY-ONE PER CENT FULL EMPLOYMENT?"

- «Olhem, porque é que não dizemos simplesmente que há 91% de emprego?» (ao invés de 9% de desemprego)

Política de Emprego (I)



- De todos os indicadores macroeconómicos, o emprego e o desemprego são dos mais directamente sentidos pelas pessoas. Em termos macroeconómicos os objectivos são os de emprego elevado.
- A taxa de desemprego é a percentagem da população activa que está desempregada. Reflecte o estado do ciclo económico (quando o produto se reduz, a procura de trabalhadores diminui e a taxa de desemprego aumenta).
- A população activa inclui todas as pessoas empregadas e todas as que estão desempregadas à procura de emprego.

Política de Emprego (II)

14

- Política de Emprego: visa promover o emprego e reduzir o desemprego no mercado de trabalho.

Objectivos de Política de Emprego:

- Aumentar o emprego jovem e combater o desemprego juvenil
- Prevenir e combater o desemprego de longa duração
- Aumentar o emprego e combater o desemprego dos trabalhadores idosos
- Promover a igualdade do género no mercado de trabalho
- Promover o emprego e reduzir o desemprego de quadros qualificados
- Aumentar a qualificação e promover a adaptabilidade dos desempregados ou empregados em risco de desemprego.
- Promover o próprio emprego e o empreendedorismo.
- Promover a inserção de desfavorecidos.
- Combater a precariedade do emprego.

Política de Emprego (III)

15

- Prever as necessidades futuras de mão-de-obra, segundo as categorias profissionais, afim de orientar os programas de ensino e formação profissional; as técnicas de previsão de emprego poderão ajudar a traçar, quantitativa e qualitativamente, as projecções futuras das necessidades e dos recursos de mão-de-obra;
- criar condições que lhe permitam estar perfeitamente preparado para uma acção preventiva contra as perturbações do mercado de trabalho ou para as atenuar; o estudo do mercado de trabalho a curto prazo poderá fornecer bases para esta acção;
- Aplicar programas de desenvolvimento industrial nas regiões em atraso ou em estagnação e onde existam possibilidades de expansão económica, que possam promover o emprego;
- cooperar com patrões e trabalhadores, através das suas associações e sindicatos, na execução de medidas particulares e selectivas a tomar no quadro de uma política activa de mão-de-obra;
- medidas especiais que visem integrar certas categorias de pessoas (trabalhadores idosos, com deficiências, etc.) na actividade económica, mediante a adaptação do trabalho às suas condições de vida.

Política de Emprego (IV)

16

Como criar mais emprego? (Jornal Expresso, 9.01.2010 – Caderno Economia, p. 14)

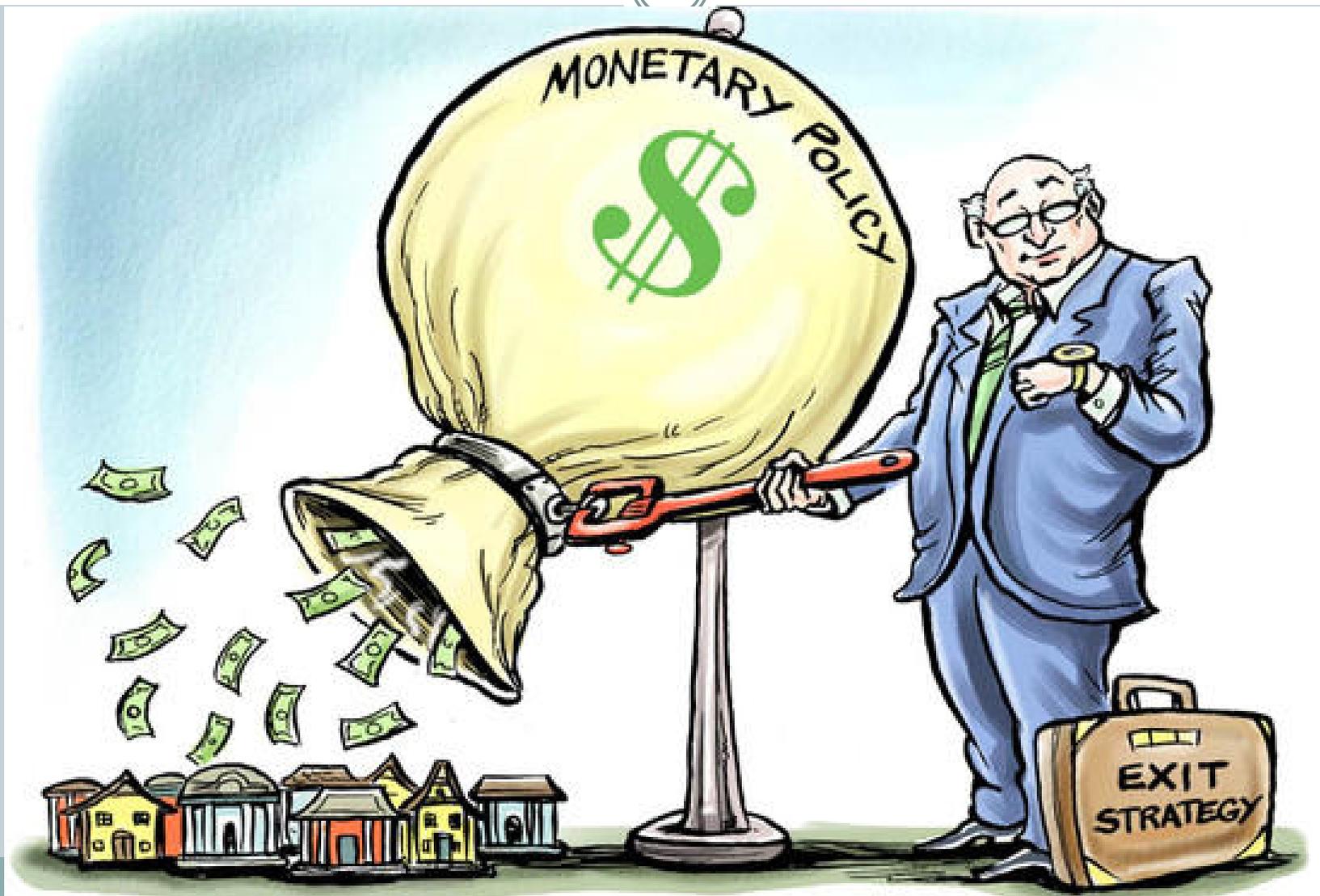
- «O emprego não se cria por decreto mas por uma economia forte e competitiva. O apoio às empresas no mercado interno e nas exportações, captação de investimento estrangeiro, fomento do empreendedorismo, flexibilização das relações laborais e incentivos à contratação de jovens são algumas das medidas.» (Paulo Nunes de Almeida, vice-Presidente da Associação Empresarial de Portugal - AEP).
- «Revedo leis de trabalho velhas e substituindo-as por um regime de **flexisegurança**, incluindo tudo o que isto implica em matéria de formação, trabalho parcial, etc. Além disso, convencendo os que mantiveram o emprego – 9 em cada 10 portugueses – e que, como se sabe, estão melhor do que há um ano, a consumirem mais e melhor; para tal, as empresas devem investir mais em publicidade, o que poderá ser estimulado por incentivos fiscais.» (Francisco Pinto Balsemão, Presidente da holding *Impresa* e do Conselho de Administração da SIC)
- **Flexisegurança:** a ideia é facilitar os despedimentos e flexibilizar horários de trabalho, ao mesmo tempo que se garante maior e melhor protecção em caso de desemprego. É usado em países como a Dinamarca ou a Holanda.
- **Holding:** uma **sociedade gestora de participações sociais**, criada com o objectivo de administrar um grupo delas, possui a maioria das acções ou quotas das empresas componentes de determinado grupo de empresas.

Bibliografia

- AMARAL, João Ferreira do *Política económica- Metodologia, concepções e instrumentos de actuação*, Ed. Cosmos, (Lisboa), 1996
- BERNARD, Jean "Conflit et choix dans l'élaboration de la politique économique" in *Révue Économique*, Setembro/1962
- DORNBUSH, Rudiger e FISCHER, Stanley *Macroeconomics* (6th edition), McGraw-Hill, New York, 1994
- KIRSCHEN, E. S. *La politique économique contemporaine*, ULB, Bruxelles, 1966
- KIRSCHEN, E. S. *Economic policies compared west and east*, North-Holland, Amsterdam, 1975
- MOSSÉ, Eliane *Comprendre la politique économique*, SEUIL, Paris, 1978
- TINBERGEN, Jan *On the theory of economic policy*, North-Holland, Amsterdam, 1952
- TINBERGEN, Jan *Techniques modernes de la politique économique*, Dunod, paris, 1962

Humor – Política Monetária

18



Política Monetária

19

- A **política monetária**, conduzida pelo banco central, é efectuada através da gestão da moeda, do crédito e do sistema bancário. A lógica da política monetária consiste em controlar a oferta de moeda (liquidez) para determinar a taxa de juros de referência do mercado.
- Objectivos: melhorar as contas externas, controlar o crédito, controlar a inflação e relançar e/ou estabilizar a actividade económica.
- A **oferta de moeda** influencia várias variáveis financeiras e económicas, como taxas de juro, preço das acções, preço da habitação e taxas de câmbio.
- A **restrição da oferta de moeda** leva a taxas de juro mais elevadas e à redução do investimento e do consumo que, por seu turno, causam uma redução do PIB e uma menor inflação.
- A **expansão da oferta de moeda** conduz a taxas de juro mais baixas o que permite estimular o crescimento do produto.

Instrumentos de Política Monetária:

- Controlo da oferta de moeda.
- Determinação da taxa de juro.

Instrumentos de Política Monetária (I)

20

- A Política monetária é exercida sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juros, para controlar a liquidez global do sistema económico.
1. **Emissão de Moeda:** age directamente sobre o controlo da quantidade de moeda em circulação, para defender o poder de compra da moeda. Tal prática pode ser expansionista ou restritiva.
- Política monetária expansionista: a quantidade de moeda em circulação é aumentada, com o objectivo de incentivar a procura e, assim, o crescimento económico. Mas se visa criar condições para o crescimento económico, não o determina.
 - Política monetária contraccionista: a quantidade de moeda em circulação é diminuída, ou mantida estável, com o objectivo de “arrefecer” a economia e evitar o aumento dos preços.

Instrumentos de Política Monetária (II)

- 2. Regulamentação sobre crédito (Incentivo/Restrição ao Crédito, efeito directo sobre determinados sectores da economia) e taxas de juros** (efeito directo sobre a poupança, influencia a remuneração do capital; e sobre os investimentos, com impacto no custo do capital. Se o objectivo é uma política monetária contraccionista, a elevação da taxa de juro irá diminuir a quantidade de dinheiro em circulação, ao estimular a poupança e elevar os custos dos investimentos. Ao contrário, se a política monetária é expansionista, para estimular o consumo e os investimentos, as taxas de juros devem ser mais baixas).
- 3. Redescontos (Empréstimos do Banco Central aos bancos comerciais):** taxa exigida pelo Banco de Portugal para cobrir as eventuais necessidades de liquidez dos bancos comerciais. Se a taxa é baixa e o prazo é longo, os bancos podem expor-se a riscos maiores, aumentando os empréstimos e, logo, a quantidade de moeda em circulação. Se a taxa é alta e o prazo é curto, os bancos precisam exigir riscos menores, diminuindo os empréstimos e, logo, a quantidade de moeda em circulação.

Instrumentos de Política Monetária (III)

22

4. **Depósito compulsório:** são depósitos sob a forma de reservas bancárias que cada banco comercial é obrigado legalmente a manter junto ao Banco Central.
 - Quanto maiores os depósitos compulsórios, maior o nível de reservas obrigatórias dos bancos junto ao Banco Central, logo, os recursos dos bancos comerciais destinados aos empréstimos sofrem uma diminuição, o crescimento da economia é afectado.
5. **Compra e venda de títulos da dívida pública:** ao comprar títulos públicos, o banco central promove política monetária expansionista, pois entrega dinheiro em troca dos títulos. Ao contrário, para controlar a liquidez do sistema, o banco central pode vender títulos de sua carteira própria, recebendo moeda que é retirada de circulação.

União Económica e Monetária (UEM)

23

- A União Económica e Monetária (UEM) consiste no processo de harmonização das políticas económicas e monetárias dos Estados-Membros da UE, com vista à instituição de uma moeda única. As disposições de coordenação económica da UEM aplicam-se a todos os Estados-Membros da UE, incluindo os que não pertencem à zona euro e os que gozam de derrogações especiais. As normas e objectivos referentes à UEM e ao seu funcionamento estão definidos no Tratado da União Europeia, tendo entrado em vigor a 1 de Novembro de 1993.
- Em Maio de [1998](#) um conjunto de países, incluindo [Portugal](#), acordou em fixar permanentemente as respectivas taxas de câmbio, dando origem ao [Euro](#).

A UEM combina duas vertentes:

- monetária - com o objectivo da manutenção da estabilidade dos preços, traduz-se pela definição de uma política monetária única
- económica - procura assegurar um crescimento económico sustentado, a médio e longo prazo, e a coordenação das políticas económicas dos Estados-Membros.

Banco Central Europeu

24

- O Banco Central Europeu (BCE) foi criado no contexto da concretização da última fase da UEM. Instituído pelo Tratado da União Europeia, conjuntamente com o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), cuja acção complementa, o BCE iniciou as suas funções a 30 de Junho de 1998, com sede em Frankfurt (Alemanha). Visa a definição da política monetária da zona euro. Atribuições principais:
 - Manutenção da estabilidade de preços na zona euro, minimizando o efeito da inflação, através do controlo da massa monetária em circulação e fixação das taxas de juro; e do controlo da evolução dos preços praticados
 - Execução da política monetária
 - Gestão de operações cambiais relativas à moeda única
 - Gestão das reservas de divisas da zona euro
 - Administrar os sistemas de pagamento
 - Apoiar a política económica geral
 - Autorizar a emissão de notas e moedas na zona euro
 - Cooperar com instituições internacionais e europeias, definido a representação do SEBC
 - Fixação do sistema financeiro e coordenação do domínio bancário, através da acção do Eurosistema.

Humor – Política Cambial

25

Desvalorização do dólar US



Política Cambial

26

- **Política cambial** é o conjunto de medidas governamentais destinadas a equilibrar o funcionamento da economia através de alterações das taxas de câmbio, e do controlo das operações cambiais.
- A descida das taxas de câmbio torna a moeda nacional mais barata face às restantes. A desvalorização da moeda tem um efeito benéfico sobre as exportações, que se tornam mais competitivas; conseqüentemente, tem um efeito nefasto sobre as importações, funcionando como instrumento corrector de desequilíbrios da balança de pagamentos.
- A subida das taxas de câmbio tem o efeito contrário. As exportações perdem competitividade no mercado concorrencial, tornando-se as importações mais baratas; conseqüentemente, as empresas nacionais reduzem o seu volume de vendas, o que leva a menos receitas fiscais e desemprego. A apetência pelas importações pode gerar uma dependência estrutural dos produtos do mercado externo.

Política Cambial: câmbio fixo e câmbio flexível

27

- A) Regime de câmbio flexível: neste caso não há intervenção do Banco Central no mercado. O preço da moeda estrangeira, ou a taxa de câmbio, é determinado exclusivamente pela interação entre oferta e a procura.
- b) Regime de câmbio fixo: este regime representa um caso extremo de controle do mercado. O Banco Central deve estar constantemente regulando o mercado. Caso haja um excesso de procura/demanda por dólares, este deve vender dólares ao mercado para que o câmbio não se desvalorize. Caso ocorra um excesso de oferta de dólares no mercado, o Banco Central deve comprar o excesso para que o câmbio não se valorize.
- c) Formas híbridas de câmbio: mistura entre o câmbio fixo e o câmbio livre ou flutuante.



ECONOMIA II

28

PROF. MARIA SOUSA GALITO

2009

Muito obrigada.